



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DE DEMANDA		
Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde	
Solicitante	Rita de Fatima Cunha	Cargo/Função Diretora Técnica em Saúde
INFORMAÇÕES GERAIS		
Data prevista para conclusão do processo:	Outubro de 2025.	
Descrição Sucinta do Objeto: Locação de um imóvel comercial destinado à instalação de uma Farmácia Municipal localizada no Distrito de Santa Barbara do Sapucaí, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social de Piranguinho.		
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento		
Grau de prioridade da compra ou da contratação	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Forma de Contratação sugerida	☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Justificativa da Necessidade da Contratação	A presente despesa refere-se à locação de imóvel destinado à implantação da Farmácia Municipal no Distrito de Santa Bárbara do Sapucaí, com o objetivo de garantir à população local o acesso contínuo e facilitado a medicamentos e insumos essenciais do Sistema Único de Saúde – SUS. A medida se faz necessária em caráter temporário, considerando que a atual Unidade Básica de Saúde do Distrito passará por obras de reforma e adequação, de forma a criar condições estruturais adequadas para abrigar, futuramente, a Farmácia Municipal. Assim, a locação do imóvel será realizada apenas pelo período em que perdurar o planejamento, execução e conclusão das reformas, assegurando que, ao término das obras, a farmácia seja transferida para as dependências da própria UBS, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos e melhor integração dos serviços de saúde. Essa solução apresenta-se como a alternativa mais viável para: Assegurar a continuidade da assistência farmacêutica no distrito durante o período de obras; evitar prejuízos ao atendimento da população, eliminando a necessidade de deslocamentos até a sede do município; garantir o uso racional dos recursos públicos, visto que o aluguel é provisório e a farmácia será instalada em espaço público após	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

		a conclusão da reforma. Dessa forma, a despesa com a locação do imóvel encontra-se plenamente justificada e indispensável, representando medida provisória, eficiente e estratégica para garantir a manutenção do atendimento à população até a finalização da reforma da UBS de Santa Bárbara do Sapucaí.			
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.		Não se aplica.			
Créditos Orçamentários	Valor estimado da contratação:	R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensal. R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) anual.			
	Valor estimado custeio:	-			
	Valor estimado investimento:	-			
	Dotação/Fonte:	Ficha _____ Fonte (_____).			
MATERIAIS/SERVIÇOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Imóvel comercial, entrada independente para instalação de uma Farmácia Municipal localizada no Distrito de Santa Barbara do Sapucaí, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social de Piranguinho.	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
TOTAL: R\$14.400,00					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL					
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)		Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social			
Responsável (eis) pela demanda		Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro	Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social	
Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.					
Piranguinho (MG), 14 de outubro de 2025.					
Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social					